

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 DE 30 DE MAIO DE 2012
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/12)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA-ZELÃO - PT)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Grupo Espírita Renovação.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Grupo Espírita Renovação a Salva de Prata, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar